



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 597 / 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do Cargo de Técnico em Informática e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico do cargo de Técnico em Informática, ficará reajustado no valor de R\$ 1.553,20 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão custeadas por dotação própria constante no orçamento do município e suplementares, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964, bem como legislação posterior correlata.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 20 de fevereiro de 2024


JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

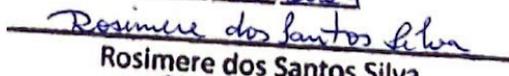
**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

*Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 20/02/2024*



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO

*Certifico que o presente documento foi publicado,
nesta data, por afixação, no quadro de aviso desta
prefeitura em 20/02/2024*


Rosimere dos Santos Silva
Téc. Administrativo
Portaria 83/1994